

**UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE  
RESULTADO DO EDITAL AAI 01/18  
PRÊMIO RECONHECIMENTO ENADE UNIVILLE**

A Assessoria de Planejamento e Avaliação Institucionais da Universidade da Região de Joinville – FURJ/UNIVILLE torna público o resultado do Edital AAI 01/18 Prêmio Reconhecimento ENADE Univille – edição 2018.

**I – Individual:**

- a) O estudante que obteve o melhor desempenho geral na prova ENADE/2018, dentre todos os estudantes avaliados, sendo que o índice de acertos nas questões objetivas foi superior a 70% (setenta por cento);

|    | NOME                 | CURSO      | ACERTOS |    |       | %     |
|----|----------------------|------------|---------|----|-------|-------|
|    |                      |            | FG      | CE | TOTAL |       |
| 1ª | GABRIELLA BALÇANELLI | PSICOLOGIA | 8       | 21 | 29    | 82,9% |

Prêmio: Para o estudante que obteve o melhor desempenho geral na prova ENADE/2018, entre todos os cursos da Univille avaliados, uma viagem de cunho pedagógico-científico, conforme Anexo I do Edital AAI 01/18.

- b) Os dois estudantes de cada curso que obtiveram os melhores desempenhos na prova ENADE/2018, dentre todos os estudantes avaliados no curso, sendo que o índice de acertos nas questões objetivas foi superior a 70% (setenta por cento);

|    | NOME                    | CURSO  | ACERTOS |    |       | %     |
|----|-------------------------|--------|---------|----|-------|-------|
|    |                         |        | FG      | CE | TOTAL |       |
| 1º | LEONARDO HENRIQUE STAMM | DESIGN | 7       | 21 | 28    | 80,0% |
| 2º | AUGUSTO MEURER          | DESIGN | 8       | 20 | 28    | 80,0% |

\* critério de desempate: item 3.7 Edital AAI 01/18 – pontuação alcançada nas questões de Conhecimento Específico

|    | NOME                | CURSO       | ACERTOS |    |       | %     |
|----|---------------------|-------------|---------|----|-------|-------|
|    |                     |             | FG      | CE | TOTAL |       |
| 1ª | ANA CARLA KRAYEVSKI | GASTRONOMIA | 7       | 20 | 27    | 77,1% |

|    | NOME              | CURSO      | ACERTOS |    |       | %     | MÉDIA |
|----|-------------------|------------|---------|----|-------|-------|-------|
|    |                   |            | FG      | CE | TOTAL |       |       |
| 1ª | ISABELA ZINI REIS | PSICOLOGIA | 8       | 19 | 27    | 77,1% | 9,35  |
| 2ª | LUANA MARIS BORRI | PSICOLOGIA | 8       | 19 | 27    | 77,1% | 9,24  |

\* critério de desempate: item 3.7 Edital AAI 01/18 – média das notas nos três últimos períodos letivos

|    | NOME                  | CURSO                    | ACERTOS |    |       | %     |
|----|-----------------------|--------------------------|---------|----|-------|-------|
|    |                       |                          | FG      | CE | TOTAL |       |
| 1º | ISRAEL MENDES LEMOS   | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 6       | 20 | 26    | 74,3% |
| 2º | BRUNA REGINA DE BORBA | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 6       | 19 | 25    | 71,4% |

Prêmio: Para os dois estudantes de cada curso que obtiverem os melhores desempenhos na prova ENADE/2018, dentre todos os estudantes avaliados no curso, será concedida bolsas de estudo:

- a) Ao melhor colocado entre eles, uma bolsa de 100% num curso de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* na modalidade mestrado, ofertados pela Univille e escolhido pelo estudante, desde que cumprida as exigências constantes no § 3º e §4º do art. 7º da Resolução 10/18 - Consun; e
- b) Ao segundo colocado, uma bolsa de 100% num curso de pós-graduação *lato sensu* ofertado pela Univille e escolhido pelo estudante, desde que cumprida as exigências constantes no § 3º e §4º do art. 7º da Resolução 10/18 - Consun

## II – Coletivo:

Não houve turma que o percentual de fornecimento do gabarito da prova foi igual ou superior a 80% (oitenta por cento) dos estudantes da turma.

Joinville, 13 de dezembro de 2018.

Profª. Jani Floriano  
Assessoria de Planejamento e Avaliação Institucionais